

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 156-21

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Coleta, Transporte e destinação Final de Resíduos

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Coleta, transporte e destinação final de resíduos Serviço de transporte e coleta de resíduos com transportadora própria e equipe treinada e capacitada para a realização dos processos e destinação do resíduo a ser definido de acordo com o tipo de resíduo coletado. Fornecer serviço com contratação sob demanda de transporte, coleta e destinação de resíduos através de Caçamba de 5m³ e Caçamba de 36m³ Apresentar todos os documentos que provem que a empresa esta regulamentada e licenciada pelos órgãos ambientais competentes. A proposta deve incluir todas e quaisquer despesas de responsabilidade da empresa ganhadora. Neste caso, a oferta final deverá abranger de forma integral todas as despesas no fornecimento dos serviços solicitados taxas de destinação, frete, logística reversa, etc.. Documentação que deve ser enviado junto a proposta. Licença ou dispensa de licença do Ibama de transporte Alvara de Funcionamento LETPP PAE – Plano de atendimento de Emergência CADRI Vigência pelo período de 12 meses a conta do inicio dos serviços.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2144